

PROTOCOLO N º- 23 836 052-8

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



COMUNICADO N.º 140/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025 DER/DT

GMS N.º 54/2025 (CONC-e) / Compras.gov.br N.º 90054/2025 (UASG: 463390)

RESULTADO JULGAMENTO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados à Coordenadoria Técnica e subsídios à fiscalização dos programas e projetos nas rodovia:

ultado da análise das propostas técnicas e de preços, nos termos do item 8.3 do Edital, conforme segue

			Nota Técnica						
Participante	Proposta de Preços (R\$)	Nota de Preços	Critério 1 – Demonstraç ão de Conhecimen to do Objeto	Critério 2 – Metodologia e Programa de Trabalho	Critério 3 – Qualificaçã o das Equipes Técnicas	Critério 4 – Capacitaçã o e Experiênci a da Licitante	Total	Nota Final	Resultado
CONSÓRCIO FISCALIZA-DER/PR (NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. E DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.)	18.448.292,15	100,000	19,000	30,000	10,000	40,000	99,000	99,300	Classificado
CONSÓRCIO TÉCNICO TS (TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. E SMB GESTÃO EM SAÚDE S.A.)	19.414.238,14	95,025	15,000	26,000	10,000	40,000	91,000	92,207	Classificado
CONSÓRCIO NOVA ASSESSORIA (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. E APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LITDA.)	19.687.672,08	93,705	20,000	30,000	10,000	40,000	100,000	98,111	Classificado
ENECON ENGENHARIA LTDA.	20.245.735,79	91,122	15,000	22,000	10,000	40,000	87,000	88,237	Classificado
CONSÓRCIO PARANÁ VIAS (ENGESPRO ENGENHARIA LTDA. E BETAR CONSULTORES, LTDA. DO BRASIL)	20.515.553,19	89,923	15,000	30,000	10,000	40,000	95,000	93,477	Classificado
CONSÓRCIO PR RODOVIAS ESTEIO - LBR (ESTEIO - LBR (ESTEIO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENT OS S.A. E LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.)	20.893.392,89	88,297	1,000	23,000	10,000	40,000	74,000	78,289	Classificado
CONSÓRCIO SUPERVIVOR PROJETISTA PARANÁ - STRAHUMUS (STRATA ENGENHARIA LTDA. E HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.)	21.274.440,32	86,716	20,000	26,000	10,000	40,000	96,000	93,215	Classificado
CONSÓRCIO CONSULTORIA PRO.A+ (PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LITDA. E A. DANI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LITDA.)	21.962.297,02	84,000	20,000	30,000	10,000	40,000	100,000	95,200	Classificado
CONSÓRCIO FISCALIZADOR I-A (INFRACONSULT CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. E AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.)	22.368.551,51	82,474	20,000	26,000	10,000	40,000	96,000	91,942	Classificado
CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT (TPF ENGENHARIA LTDA. E NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.)	23.320.350,17	79,108	20,000	30,000	10,000	40,000	100,000	93,732	Classificado
CIB EMPREENDIMENTOS	27.906.393,38	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado ^{1,2}
IMOBILIARIOS LTDA. RNL TRADE AND FACILITIES LTDA.	27.991.190,30	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado ^{1,2}

O detalhamento da análise consta no Comunicado n.º 141/2025, disponibilizado nesta mesma data no Portal Compras Paraná / Sistema GMS, no síti www.administracao.pr.gov.br/compras. ortanto, convocamos o licitante CONSÓRCIO FISCALIZA-DER/PR (NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. E DIREÇÃO CONSULTORIA I

Portanto, convocamos o licitante CONSORCIO FISCALIZA-DE. ENGENHARIA LTDA.), para cumprir o disposto no item 9.1 do Edital.

s, também, que a fase recursal ocorrerá após a declaração de vencedor, conforme item 18 do Edital.

Curitiba, 06 de agosto de 2025

Érica Aurélia de Melo da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Michelle Hasse Varela de Chave

Everson Luiz Pedroso Suplente atuando como Membro da Comissão de Contratação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90023/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia para prestação de serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas e instalações, incluindo o fornecimento de veículos, mão de obra (Postos de Serviço e Mão de obra Especializada), material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todas as sedes atuais da DPE-PR, e também para as novas sedes que vierem a surgir no Estado do Paraná ao longo da

Local da sessão: www.gov.br/compras/ - UASG: 929443

Acolhimento das propostas: Início: 07/08/2025; Fim: Horário de abertura da sessão Abertura da sessão pública: 22/08/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF). Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.





AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°07/2025

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Recuperação de 18 bicos injetores locomotiva EMD GM G12 modelo 645 PN 5229200, recuperação de 12 bicos injetores locomotiva EMAQ MX 620 PN 22300130 e recuperação de 6 bicos injestores EMD GM G12 modelo 567 PN 5228230, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34. Propostas 27/08/2025 - Recebimento até às 09:00h e Abertura às 09:30h. Dotação: Recursos Próprios. Edital: www.ferroeste.pr.gov.br http://www.bnc.org.br. Curitiba, 05/08/2025





- Fundo de Urbanização de Cı CNPJ nº 14.682.109/0001 - 60

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto

Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto credenciamento, com as seguintes características:

OBJETO: credenciamento de empresa(s) ou consórcio de empresa para prestação de serviços de ampliação da rede de distribuição de venda e carregamento de valores em Cartão Transporte da URBS ao público usuário do Transporte Coletivo do Municipio de Curitiba, conforme o descrito no ANEXO I do respectivo Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: o credenciamento terá validade de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 09/08/2021. Durante esse período que vai até 08/08/2026, estará o credenciamento permanentemente aberto à participação dos interessados em se credenciam o mesmo, sendo que o recebimento dos envelopes de documentação ocorrerá durante o período acima especificado, em dias úteis, durante o horário de atendimento ao público da IIRBS URBS.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: protocolo da URBS – Urbanização de Curtiba S.A., situado na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoviária/Bloco Central – Jardim Botânico, Curitiba - PR.

O EDITAL: estará disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

DEFINE: estara disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3093.

Curitiba, 07 de agosto de 2025 OGENY PEDRO MAIA NETO Presidente



DECRETO Nº 42.821, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais). O **PREFEITO DO** MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024: DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais), para reforço no exercício financeiro de

2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social -SMAS Unidade Orçamentaria.
14.001

SMAS

Funcional Programática:
14.001.0008.0122.0008.2
permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Unidade Orçamentária: Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar. Elemento de Despesa
4490520000 - Equipamentos e material permanente

Casa dos Conseinos e Conseino lutelar.

Valor

Valor

01371 - Programa Moradia Pri-R\$ 299.970,00

meiro - Convênio no
951594/2023 VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 299.970,00 Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior

será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecada-ção da(s) receita(s): 2414990129 - Termo de Convênio № 951594/2023 - Programa Moradia Primeiro - Fonte 1371 da fonte 1371 - Programa Moradia Primeiro - Convênio no 951594/2023 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 96 849/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 329/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): A.M.B. TRANSPORTE – EIRELI. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e duzentos reais), conforme descrito na Cláusula sexta do Contrato nº 329/2022. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/? pg=diariooficial, para consulta e impressão. TERMO ASSINADO EM: 05

de agosto de 2025. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 13 /2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 97.269/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 308/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CONTRATADO(A): IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para pror-rogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 625.937.52 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta e dois centa vos), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato nº 308/2022. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orcamentária respectiva e liberação

dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 06 de agosto de 2025.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2025 TATIANA ASSUITI

Secretária Municipal de Educação